



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020,  
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020, às 18h30min (dezoito e trinta) horas, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Caxias do Sul, sito a Rua Bento Gonçalves, 1513, Caxias do Sul/RS, em segunda convocação, presentes os que assinam a Relação de Presenças que acompanha essa ATA, realizou-se sessão de Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E ÁREAS VERDES DE CAXIAS DO SUL - SINDILIMP, atendendo convocação expressa em Edital publicado no Jornal do Pioneiro, na página 08 (oito), da edição do dia (05) de outubro de 2020, nele constando a seguinte **Ordem do Dia: 1) Autorização para o Sindicato iniciar as negociações visando à renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020; 2) Discussão e deliberação acerca do valor da contribuição de Custeio da Atividade Sindical Laboral 2021; 3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O Presidente do SINDILIMP, Sr. Henrique Fermiano da Silva, iniciou a assembleia, fazendo uma saudação inicial aos presentes, passando a palavra para o Sr. Elton Paz Barreto, que fez a leitura do Edital, com a apresentação da ordem do dia. Posteriormente, foi dada a palavra ao Sr. José Alex Biton Tapia, que apresentou uma avaliação da conjuntura política na qual ocorrerão as negociações coletivas de 2021. Encerrada a intervenção, o Presidente da entidade apresentou o primeiro item da pauta: **1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando à renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020,** sendo informado que a atual Convenção Coletiva encerra seu prazo de vigência em 31/12/2020, sendo necessário iniciar as tratativas para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho. Realizado o debate relativo às perspectivas da negociação coletiva, em especial, pelos reflexos da COVID-19 na economia, foi apresentada a proposta de manutenção da cláusulas da CCT/2020, com a inclusão de uma cláusula relativa a criação do **Benefício Saúde** visando ampliar a proteção dos trabalhadores, a exemplo do vem sendo implementado em outros instrumentos coletivos dentro do segmento nos restante do país. Encerrado o debate, o presidente do SINDILIMP consultou se a assembleia estava suficientemente esclarecida e se estava em condições de votar o primeiro item da ordem do dia. Face às manifestações

favoráveis, submeteu-se a votação, restando autorizado o início das negociações pelo SINDILIMP, visando a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020. Após um aprofundado debate, foi aprovada a proposta de apresentação da pauta de reivindicações tendo como base com a renovação da CCT vigente, acrescida da criação do Benefício Saúde. Imediatamente foi discutida a proposta de índice de correção dos salários e demais benefícios, sendo aprovada a proposta de composição do índice através da aplicação do INPC/IBGE do período, mais o ganho real de 1,5%. Não havendo manifestações do plenário, o Presidente do SINDILIMP colocou em votação o conjunto das propostas apresentadas que foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Após a votação, o Sr. Henrique Silva retomou a condução da assembleia e iniciou o debate do segundo item da ordem do dia: **2) Discussão e deliberação acerca da forma participação dos trabalhadores INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, no custeio das despesas do Sindicato, visando a manutenção e ampliação das conquistas da categoria, através de contribuição a ser definida em assembleia.** Inicialmente o Presidente do SINDILIMP fez uma rápida apresentação dos serviços pela entidade, através do Departamento de Saúde, que conta atualmente com serviços médicos, odontológicos e assessoria jurídica. Feita a apresentação dos serviços, foi iniciado o debate sobre a necessidade de custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, sendo apresentada a proposta da diretoria de manutenção dos serviços realizados, assim como de buscar sua ampliação, tão logo seja possível. Para tanto, o Presidente propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de 2021 com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo aplicado o desconto R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) nos meses de **fevereiro, maio, agosto e novembro 2021.** Realizada a apresentação da proposta o Presidente do SINDILIMP destacou mais uma vez a importância das contribuições para a manutenção da entidade de classe, dos serviços por ela prestados e da necessidade de manter a mesma autônoma e capacitada para buscar melhorias e avanços a categoria. De imediato abriu a palavra aos participantes da assembleia para que se manifestassem em relação ao item da pauta. Questionou ainda se haviam divergências e/ou discordâncias em relação aos valores propostos. Não havendo manifestação do plenário, o coordenador dos trabalhos colocou em votação a proposta apresentada, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Por fim, foi apresentado para apreciação e encaminhamento do plenário o último item da ordem do dia: **3) Outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O Presidente do SINDILIMP esclareceu aos presentes, quanto a



necessidade jurídica de obter da assembleia a autorização para representar a categoria, assim como para poder tomar as decisões que forem necessárias, no âmbito judicial ou fora dele, para buscar renovação da Convenção Coletiva de Trabalho. Submetida a apreciação da assembleia, foi aprovada a proposta de outorga de poderes para o sindicato exercer de forma irrestrita a representação da categoria, podendo inclusive propor a instauração de Dissídio Coletivo em caso de malogro das negociações. Realizada a votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Esgotada a ordem do dia o Presidente do SINDILIMP agradeceu a presença de todos. Nada mais tendo sido tratado, lavrou-se a presente ATA, que é assinada pelo Presidente e Vice-presidente da entidade, registrando-se as demais assinaturas nas listas de relação de presença da assembleia.

Henrique Fermiano da Silva – Presidente: \_\_\_\_\_

Elisabete de Oliveira Sgarabotto vice-Presidente: \_\_\_\_\_